
INDICAÇÃO: 039/2026

“Dispõe sobre a inclusão de transporte escolar no bairro de Jardim Mata Verde, e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da inclusão de linha do transporte escolar no bairro de Jardim Mata Verde.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o referido bairro não conta com atendimento de transporte escolar, o que tem gerado dificuldades significativas no deslocamento dos alunos até as unidades de ensino. Muitos estudantes enfrentam dificuldades por questões climáticas, segurança e acessibilidade.

Sabe-se que a distância pode não ser de grande escala, mas ressalta-se que a implantação dessa rota contribuirá de forma significativa para garantir o acesso à educação, promovendo mais segurança, conforto e pontualidade aos estudantes da região.

Certos da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à demanda apresentada, aguardamos uma análise e possível atendimento do pedido.

Mandirituba, 30 de março de 2026

Sala das Sessões, 31 de março de 2026



**Altair Soares Ferreira
Vereador**